



## EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PROVA OBJETIVA

PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR Nº 001/2023

A Presidente Interina do **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Echaporã**, Estado de São Paulo, neste ato representada pela **Comissão Especial Eleitoral**, especialmente nomeada através da Portaria Nº 83/2023, no uso das suas atribuições legais, **faz saber** e torna público o presente EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DAS PRÉ-CANDIDATURAS E CONVOCAÇÃO PARA A PROVA OBJETIVA.

### I. HOMOLOGA AS PRÉ-CANDIDATURAS E CONVOCA PARA PROVA OBJETIVA OS INSCRITOS ABAIXO:

Nº	Nº Inscrição	Nome	RG
1.	0000040	Aline Lopes dos Santos	46.185.646-3
2.	0000024	Ana Cristina Martins Leite	58.053.781-X
3.	0000026	Ana Flavia Messias da Costa	30.324.414-8
4.	0000014	Angela Akemi Kito da Silva	30.419.754-3
5.	0000029	Artur Henrique dos Santos Fontes	39.077.759-6
6.	0000037	Beatriz Fernanda Dorce Vicente	48.815.863-1
7.	0000022	Daniela Monteiro Ramos	49.731.124-0
8.	0000015	Edneia Aparecido da Costa Masculi	22.035.40-4
9.	0000023	Elis Regina Juliani Canhadas	40.123.739-4
10.	0000006	Gislaine Silva dos Santos Freitas	40.233.518-1
11.	0000031	Kamila Candida Manthey Santos	58.213.474-2
12.	0000025	Maria Isabel Souza Silva	40.611.767-6
13.	0000016	Mônica Santos Ribeiro	49.039.089-4
14.	0000021	Silvia Helena da Conceição Mariano	33.075.33-5
15.	0000028	Veronice Reis	63.435.143-9

### II. DA DATA, HORÁRIO E LOCAL:

**DATA DA PROVA:** 04/06/2023

**HORÁRIO DE ABERTURA DO PORTÃO:** 8h30

**HORÁRIO DE FECHAMENTO DO PORTÃO:** 9h

**LOCAL DA PROVA:** EMEF PROFESSORA IDA BONINI ROMERO  
RUA MARANHÃO Nº 469



## **II. DAS NORMAS:**

- 1. Os candidatos deverão comparecer no mínimo meia hora antes do horário marcado para o fechamento do portão.**
2. Os candidatos regularmente convocados deverão comparecer munidos da Carteira de Identidade (RG) original ou outro documento com foto, conforme previsto em Lei, caneta esferográfica transparente na cor preta ou azul escuro. O candidato que comparecer sem os documentos de identificação no original não poderá realizar a prova. Após o fechamento do portão, não será permitida a entrada de candidatos.
3. Se por razões de ordem técnica, o candidato não conseguir acessar o site da empresa executora ou da Prefeitura, deverá se informar através dos outros meios de comunicação colocados à sua disposição, não podendo alegar desconhecimento.
4. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar os Editais publicados e não será permitido ao candidato alegar desconhecimento do local, dia e horário da prova.

***REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
Echaporã, 31 de maio de 2023.***

**Daniela dos Santos  
Presidente Interina  
CMDCA de Echaporã**